

leitor
em sistema



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº	004209/2020	30/04/2020 16:03:58
Requerente	SEC.SAU - SECRETARIA DE SAUDE	
Destinatário	GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
Assunto	SOLICITACAO DE COMPRAS	
Detalhamento	SEC.SAU/004209/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USB PARA POSSÍVEL UTILIZAÇÃO AO COVID	
Chave	479750356111032020	

Dispensa 24/2020

AF: 182/2020

AF 190/2020

COVID-19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000081 / 2020 - 24/04/2020	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE SAÚDE		
Local/Setor	SECRETARIA DE SAÚDE		
Requerente	LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO		
Ficha	00102-1211000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000		
Justificativa	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002195	BRACEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL. STANDART; BASE DE FERRO, ESMALTADO; CONCHA INOX; ALTURA MÍNIMA: 0,86 CM; ALTURA MÁXIMA: 1,14 M; PESO: 05 KG	UN	2,00		
00004		00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX. PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, ACOMPANHA UM BALDE INOX E UMA BACIA INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,75M X 0,45M X 0,80 (ALTURA).	UN	2,00		
00002		00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMÍNIO EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBO 20X20X1,20 MM, PISO EM CHAPA N. 20 (1,00MM) E COM PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES: 0,40X0,40X0,40M, ALTURA DO PRIMEIRO PISO 0,18M E DO SEGUNDO PISO 0,38M.	UN	8,00		
00003		00020870	FOCO DE LUZ PARA CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA. CORPO EM METAL ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL, PINTURA EPÓXI, BASE COM RODÍZIOS, ALTURA VARIÁVEL-REGULÁVEL. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	UN	1,00		
00005		00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL. MATERIAL ABS OU SIMILAR, PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DE BEBÊ E CRIANÇAS COM PRECISÃO; CAMPO DE USO DE 15 CM ATÉ 146CM; RESOLUÇÃO: 5MM, TOLERÂNCIA: +/- 5 MM.	UN	1,00		
00006		00037278	OXÍMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO. PRINCIPAIS FUNÇÕES: ALIMENTAÇÃO A PILHA; TELA COLORIDA LED; VISOR AJUSTÁVEL. FAIXA DE MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO: 0% A 100%. PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO: 70% A 100%, MAIS OU MENOS 2%. FAIXA DE MEDIÇÃO DA PULSAÇÃO: 30 A 250 BPM. RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: 1 BPM. PRECISÃO DA MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO: MAIS OU MENOS 1 BPM OU 1%, O QUE FOR MAIOR. DISPLAY: 0,95 COLORIDO OLED. ÁREA DE VISUALIZAÇÃO 20.1 MM X 13.4. IDADE MÍNIMA PARA USO: ACIMA DE 6 MESES EM MÉDIA. DIÂMETRO DO DEDO APROXIMADO: ENTRE 0.7 CM A 2.3 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS : 67.5 MM X 38 MM. PRODUTO	UN	17,00		

Assinatura do Secretário

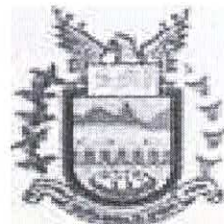
Sigrid Stuhl
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Joneli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000081 / 2020 - 24/04/2020	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE		
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente	LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO		
Ficha	00102-1211000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000		
Justificativa	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19		

NOVO. DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS.
GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.

Assinatura do Secretário

Sigrid Stuhr
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Jonieli A. Neitzl
Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020
Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

2. DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Tofoli Giurizzatto

3. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1 – Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme descrição do pedido de compras simples nº 81/2020.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 – Tendo em vista a pandemia do Coronavírus, é necessário a aquisição dos itens para ampliar e equipar as UBS com artigos necessários ao enfrentamento da doença e atendimento à população.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1 – O objeto deste Termo de Referência terá garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

5.2 – Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo Fundo Municipal de Saúde, conforme orçamento vigente;

6.2 – As ordens de fornecimento de serviço deverão observar o número de empenho referente à aquisição.

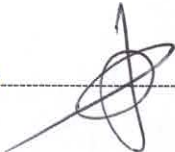
6.3 – As despesas correrão por conta da dotação:

008001.1030500172.051 - Manutenção e ampliação das ações de Epidemiológica.

Ficha: 102-1214000 (Recursos Próprios).

Subelemento: 30.36. Material Hospitalar.









7. DA HABILITAÇÃO

7.1 – Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: Qualificação Técnica, conforme artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 – O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 7 (sete) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 – O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma única.

8.3 – O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado.

8.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5 – O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá situado na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Centro, CEP 29.645-000, neste Município, telefone (27) 3263 – 4862, ou em local determinado por esta Secretaria Municipal, bem como a cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.6 – A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

8.7 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

8.8 – O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo.

8.9 – O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.



8.10 – O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias , após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal do Contrato.

8.11 – Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

8.12 – O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)

9.1 – O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

9.2 – O(s) objeto(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

9.3 – Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.4 – Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.5 – O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

[Handwritten signatures and marks]



9.6 – O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

9.7 – Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8 – Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

9.9 – Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

10. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

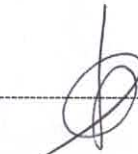
10.1 – O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.2 – Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

10.3 – O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente o nome, telefone e email do servidor(a) responsável e seu substituto pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato (telefone e email).



11.2 – Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

11.3 – A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

11.4 – Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado, e/ou outro servidor designado para este fim.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

12.1 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a Instrução Normativa nº 009 de 2014 – Fiscalização de Contratos Administrativos.

12.2 – O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

12.3 – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, todavia, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

12.4 – O(A) responsável pelo recebimento dos produtos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

- a) Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua troca.
- b) Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer produto que esteja em desacordo ou insatisfatório.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

Santa Maria de Jetibá/ES, 30 de Abril de 2020.



Leonardo Tofoli Giurizzatto
Leonardo Tofoli Giurizzatto

Escriturário

Responsável Pela Elaboração.

Marciele Arrivabene
Marciele Arrivabene

Fiscal do Contrato

Marcos Renan Pereira
Marcos Renan Pereira

Suplente Fiscal

Sigrig Stuhr
Sigrig Stuhr

Secretária de Saúde

Sigrig Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo

1209/20

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a Cecomp

Em 30/04/20

Assunto: PESQUISA DE PREÇO - DISPENSA COMPRA DIRETA**De:** Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>**Data:** 05/05/2020 16:44**Para:** ARP.ADESAO@GMAIL.COM, Top One <afm.topone@gmail.com>, ATUANTE COMERCIO MAGSTORE <atuantesmj@hotmail.com>, "EDUARDO FADINI SILVESTRE ME - MicroTech (27)3251-6097" <microtech.serra@gmail.com>

Boa Tarde,

Solicito orçamento dos itens em anexo.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

Anexos:

PROTETOR FACIAL DISPENSA 28-2020.pdf	37,4KB
DISPENSA 26-2020.pdf	37,0KB
PESQUISA DE PREÇO 25-2020.pdf	37,4KB
PESQUISA DE PREÇO 23-2020.pdf	40,8KB
PESQUISA DE PREÇO 24-2020.pdf	70,7KB



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

GECOMP
Fls. _____
Rubrica _____

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA	
Razão social:	Vicente Costa Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME
Endereço:	Rua Dos reis magos, nº 175, 2º andar, Bairro: Vila Palestina - Cariacica- ES
CNPJ:	26.082.710/0001-00
Telefone:	(27) 3090-6949
Inscrição Estadual:	083.190.82-1
Inscrição Municipal:	133961

QUANTIDADE	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL STANDART, BASE DE FERRO, ESMALTADO; CONCHA INOX; ALTURA MÍNIMA: 0,86 CM; ALTURA MÁXIMA: 1,14 M; PESO: 05 KG	UNID.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
02	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX. PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, ACOMPANHA UM BALDE INOX E UMA BACIA INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,75M X 0,45M X 0,80 (ALTURA).	UNID.	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00
08	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBO 20X20X1,20 MM, PISO EM CHAPA N. 20 (1,00MM) E COM PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES: 0,40X0,40X0,40M, ALTURA DO PRIMEIRO PISO 0,18M E DO SEGUNDO PISO 0,38M.	UNID.	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
01	FOCO DE LUZ PARA CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA. CORPO EM METAL ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL, PINTURA EPOXI, BASE COM RODÍZIOS, ALTURA VARIÁVEL-REGULÁVEL. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	R\$ 615,00	R\$ 615,00
01	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL, MATERIAL ABS OU SIMILAR, PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUCAO DE BEBE E CRIANCAS COM PRECISAO; CAMPO DE USO DE 15 CM ATE 146CM; RESOLUCAO: 5MM, TOLERANCIA: +/- 5 MM.	UNID.	R\$ 320,00	R\$ 320,00
17	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM TELA/VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUCAO TELA ROTACIONAL QUE PERMITE VISUALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL. INDICACAO SP02, FREQUENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO, ALARMES VISUAIS E SONOROS, CONEXAO USB PARA COMPUTADOR, CAPA PROTETORA, ALIMENTACAO BIVOLT, E ATRAVES DE BATERIAS RECARREGAVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. APLICAVEL EM PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E O NEONATAL. CERTIFICADO PELO IMETRO, GARANTIA MINIMO DE 1 ANO	UNID.	0,00	0,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.435,00

CNPJ: 26.082.710/0001-00

Insc. Est.: 083.190.82-1

VICENTE COSTA PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA-ME

Rua dos Reis Magos, 175 - 2º Andar

Vila Palestina - CEP 29.145-640



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

GECOMP
Fls. 13
Rubrica

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

Razão social: D.R. Comercio
Endereço: Av Sta Leopoldina Nº 1689 Lja 02 C. Itaperuna - U. Velha
CNPJ: 09.558.689/0001-49 Telefone: 27 - 3289-4684
Inscrição Estadual: 082.553.86-6 Inscrição Municipal: —

QUANTIDADE	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL. STANDART; BASE DE FERRO, ESMALTADO, CONCHA INOX; ALTURA MÍNIMA: 0,86 CM; ALTURA MÁXIMA: 1,14 M; PESO: 05 KG	UNID.	R\$ 180,00	R\$ 360,00
02	CARRO DE CURATIVO INOX. ARMAÇÃO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX. PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS DE 3, ACOMPANHA UM BALDE INOX E UMA BACIA INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,75M X 0,45M X 0,80 (ALTURA)	UNID.	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
08	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMÍNIO EM TODA VOLT. ESTRUTURA EM TUBO 20X20X1,20 MM, PISO EM CHAPA N. 20 (1,00MM) E COM PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES: 0,40X0,40X0,40M. ALTURA DO PRIMEIRO PISO 0,18M E DO SEGUNDO PISO 0,38M.	UNID.	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
01	FOCÔ DE LUZ PARA CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM ESPELHO, LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA. CORPO EM METAL ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL, PINTURA EPÓXI, BASE COM RODÍZIOS, ALTURA VARIÁVEL-REGULÁVEL. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	R\$ 520,00	R\$ 520,00
01	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL, MATERIAL ABS OU SIMILAR, PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DE BEBE E CRIANÇAS COM PRECISAO; CAMPO DE USO DE 15 CM ATE 146CM; RESOLUCAO: 5MM, TOLERANCIA: +/- 5 MM.	UNID.	R\$ 320,00	R\$ 320,00
17	OXIMETRO PULSO PROJETADO PARA DEDOS ENTRE 0,7CM E 2,3CM E PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO. PRINCIPAIS FUNÇÕES: ALIMENTAÇÃO A PILHA; TELA COLORIDA LED; VISOR AJUSTAVEL. FAIXA DE MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO: 0% A 100%. PRECISAO DA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO: 70% A 100%, MAIS OU MENOS 2% FAIXA DE MEDIÇÃO DA PULSAÇÃO: 30 A 250 BPM. RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: 1 BPM. PRECISAO DA MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO: MAIS OU MENOS 1 BPM OU 1%, O QUE FOR MAIOR. DISPLAY: 0,95" COLORIDO OLED AREA DE VISUALIZAÇÃO 20,1 MM X 13,4 IDADE MÍNIMA PARA USO: ACIMA DE 6 MESES EM MEDIA. DIAMETRO DO DEDO APROXIMADO: ENTRE 0,7 CM A 2,3 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS : 67,5 MM X 38 MM. PRODUTO NOVO. DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UNID.	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.170,00

D.R. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV. SANTA LEOPOLDINA Nº 1689 - LJA 02
C. ITAPERUNA - U. VELHA
CEP: 27.110-385 - DISTRITO INDUSTRIAL
VIA: VILA HA - ES - TEL: (27) 3206-0182
CNPJ: 09.558.689/0001-49 IE: 082.553.86-6

Responsável pela Cotação: *finaliz*



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

GECOMP
Fls. 13
Rubrica

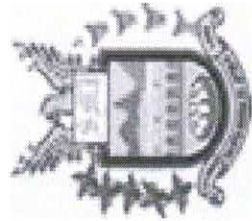
ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

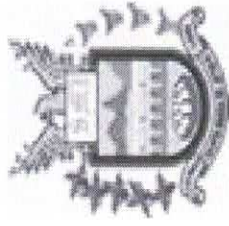
Razão social: Saúde Pommer Eireli
Endereço: Rua Tércio Correia dos Santos, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá
CNPJ: 32.469.518/0001-65 Telefone: 27.99668-8279
Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

QUANTIDADE	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL. STANDART; BASE DE FERRO, ESMALTADO; CONCHA INOX; ALTURA MÍNIMA: 0,86 CM; ALTURA MÁXIMA: 1,14 M; PESO: 05 KG	UNID.	183,00	366,00
02	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇAO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX. PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS. PÉS COM RODÍZIOS DE 3, ACOMPANHA UM BALDE INOX E UMA BACIA INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,75M X 0,45M X 0,80 (ALTURA).	UNID.	744,00	1488,00
08	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA. ESTRUTURA EM TUBO 20X20X1,20 MM, PISO EM CHAPA N. 20 (1,90MM) E COM PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES: 0,40X0,40X0,40M, ALTURA DO PRIMEIRO PISO 0,18M E DO SEGUNDO PISO 0,38M.	UNID.	232,00	1856,00
01	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA. CORPO EM METAL ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL, PINTURA EPÓXI, BASE COM RODÍZIOS, ALTURA VARIÁVEL-REGULÁVEL. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	523,00	523,00
01	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL, MATERIAL ABS OU SIMILAR, PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUCAO DE BEBE E CRIANÇAS COM PRECISAO: CAMPO DE USO DE 15 CM ATE 146CM; RESOLUCAO: 5MM, TOLERANCIA: +/- 5 MM.	UNID.	323,00	323,00
17	OXIMETRO PULSO PROJETADO PARA DEDOS ENTRE 0,7CM E 2,3CM E PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO. PRINCIPAIS FUNÇÕES: ALIMENTAÇÃO A PILHA; TELA COLORIDA LED; VISOR AJUSTAVEL. FAIXA DE MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO: 0% A 100%. PRECISAO DA MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO: 70% A 100%. MAIS OU MENOS 2%. FAIXA DE MEDIÇÃO DA PULSAÇÃO: 30 A 250 BPM. RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: 1 BPM. PRECISAO DA MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO: MAIS OU MENOS 1 BPM OU 1%, O QUE FOR MAIOR. DISPLAY: 0,95" COLORIDO OLED. AREA DE VISUALIZAÇÃO 20,1 MM X 13,4. IDADE MÍNIMA PARA USO: ACIMA DE 6 MESES EM MEDIA. DIAMETRO DO DEDO APROXIMADO: ENTRE 0,7 CM A 2,3 CM. DIMENSOES APROXIMADAS : 67,5 MM X 38 MM. PRODUTO NOVO. DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID.	452,00	1684,00
VALOR TOTAL				32.238,00

Saúde Pommer
CNPJ 32.469.518/0001-65
Rua Tércio Correia dos Santos Nº115,
Centro - Santa Maria de Jetibá - ES
CEP: 29.645-000 - Tel: (27)99668-8279



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



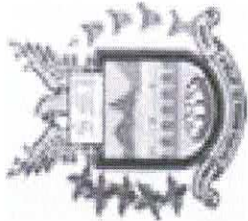
08/05/2020 13:52:33

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

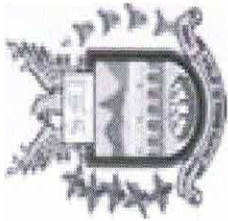
Dispensa Nº 000024/2020 - Processo Nº 004209/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VICENTE COSTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		SAUDE POMMER		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00002195	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL standart; base de ferro, esmaltado; concha inox; altura mínima: 0,86 cm; altura máxima: 1,14 m; peso: 05 kg	UN	2,000	280,000	560,00	180,000	360,00	183,000	366,00	
00002		00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA estrutura em tubo 20x20x1,20 mm, piso em chapa n. 20 (1,00mm) e com pés com ponteiros, dimensões: 0,40x0,40x0,40m, altura do primeiro piso 0,18m e do segundo piso 0,38m.	UN	8,000	210,000	1.680,00	230,000	1.840,00	232,000	1.856,00	
00003		00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epóxi, base com rodízios, altura variável-regulável. voltagem 110 v. garantia mínima de 01 ano. registro na anvisa.	UN	1,000	615,000	615,00	520,000	520,00	523,000	523,00	
00004		00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMACAO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3, acompanha um balde inox e uma bacia inoxidável. dimensões: 0,75m x 0,45m x 0,80 (altura).	UN	2,000	1.630,000	3.260,00	740,000	1.480,00	744,000	1.488,00	
00005		00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL , material abs ou similar, para acompanhamento da evolucao de bebe e crianças com precisao; campo de uso de 15 cm ate 146cm; resolução: 5mm, tolerancia: +/- 5 mm.	UN	1,000	320,000	320,00	320,000	320,00	321,000	321,00	
00006		00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO principais funções: alimentação a pilha; tela colorida led; visor ajustavel. faixa de medição da saturação: 0% a 100%. precisao da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%. faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. resolução da pulsação: 1 bpm. precisao da medição	UN	17,000			450,000	7.650,00	452,000	7.684,00	

GECOMP
Fls. 14
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



08/05/2020 13:52:33

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000024/2020 - Processo Nº 004209/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VICENTE COSTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		SAUDE POMMER			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. display: 0.95 colorido oled. area de visualização 20.1 mm x 13.4. idade mínima para uso: acima de 6 meses em media. diametro do dedo aproximado: entre 0.7 cm a 2.3 cm. dimensoes aproximadas : 67.5 mm x 38 mm. produto novo. de acordo com as normas regulamentadoras. garantia minima de 01 ano.													
						6.435,00		12.170,00		12.238,00			
Valor Total OBTIDO													
Valor Total VENCIDO								12.170,00					

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- VICENTE COSTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES Item 00005 EMPRESA NÃO POSSUE CERTIDOES NECESSARIAS.
- VICENTE COSTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES Item 00002 FORNECEDOR NÃO POSSUE AS CERTIDOES NECESSARIAS.
- VICENTE COSTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES Item 00006 Não haver valor para ser julgado

Fis. _____
Rubrica _____
GECOMP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GECOMP
Fls. 16
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.558.689/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:34 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **34C4.E2BC.496B.7428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP
Fis. 14
Rubrica [assinatura]

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000122118

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.558.689/0001-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/05/2020**, válida até **06/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/05/2020.

Autenticação eletrônica: **000D.0530.F3C0.C2E3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 47774/2020

GECOMP
Fls. 18
Rubrica

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** Crc 210752 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **09.558.689/0001-49**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29102-385 - AVN SANTA LEOPOLDINA, 1639 LOJA 02**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 08 de Maio de 2020

Esta Certidão é valida até: 08/06/2020

Data Geração: 08/05/2020

Data Emissão: 08/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2613776

Número da Certidão: 47774/2020

Controle: 210752

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/05/2020

Voltar

Imprimir

GECOMP
Fls. 19
Rubrica **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.558.689/0001-49**Razão**

DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Social:**Endereço:** RUA NELSON MONTEIRO 31 / IBES / VILA VELHA / ES / 29108-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020**Certificação Número:** 2020030503011938458776

Informação obtida em 08/05/2020 14:00:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GECOMP
Fls. 20
Rubrica [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DR COMERCIO

CNPJ: 09.558.689/0001-49

Data de Expedição: 08/05/2020 14:01:20

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018278996 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
Fls. 021
Rubrica _____

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108122**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **08/05/2020 14:06:43**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004209/2020 - Interno**

Despacho

**CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA O COMBATE AO COVID-19,
CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSARIO O MATERIAL,
CONSIDERANDO O COMPRA EMERGENCIAL NO ARTIDO 24 INCISO IV,
ESTE SETOR INFORMA QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE,
ENCAMINHO PROCESSO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.**

SANTA MARIA DE JETIBA, 08 de maio de 2020

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

JONIELI APARECIDA NEITZL
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

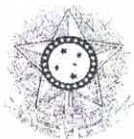
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECJUR - SECRETARIA JURIDICA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.558.689/0001-49
Certidão nº: 10675708/2020
Expedição: 12/05/2020, às 08:53:40
Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.558.689/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



PARECER

Processo administrativo n.: 004209/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, IV DA LEI
8.666/93 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.
EQUIPAMENTOS PARA UBS. COMBATE COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por meio deste processo administrativo busca a “aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde do município”, conforme pedido de compras simples (fls. 01/02) e termo de referência (fls. 03/08).

Justifica a aquisição, tendo em vista a pandemia do Coronavírus, é necessária a aquisição dos itens para ampliar e equipar as UBS com artigos indispensáveis ao enfrentamento da doença e atendimento à população, conforme justificativa do Termo de Referência de fls. 03/08.

Encontra-se nos autos: pedido de compras simples; termo de referência; orçamentos; quadro comparativo de preços simples; certidões da empresa que apresentou a melhor proposta; e manifestação da GECOMP.

É o breve relatório. Passa-se a análise jurídica.

1. Da dispensa de licitação

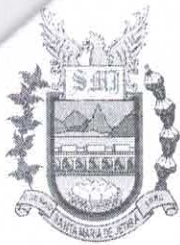
Como exceção à obrigatoriedade de licitação, temos a *dispensa de licitação*, que é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24 da Lei 8.666/1993.

A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

O Decreto nº 4593-R de 13.03.2020, decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo:

Art. 1º Fica declarada Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.


Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

Parágrafo único. As medidas sanitárias definidas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

O Decreto Municipal nº 245, de 18.03.2020, decreta o estado de emergência em saúde pública no Município de Santa Maria de Jetibá-ES:

Art. 1º. Fica declarada Emergência em Saúde Pública no Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Parágrafo Único. As medidas sanitárias definidas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito a integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades.

O Decreto nº 0446-S, de 02 de abril de 2020 declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), in verbis:

Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território Espírito-Santense, para fins de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à epidemia do novo coronavírus (COVID-19).

Desse modo, existem situações no mundo real que surpreendem o gestor público, como uma emergência ou calamidade pública ou, ainda, a interrupção abrupta e inesperada da prestação do serviço contratado pela Administração. Tais situações demandam uma ação rápida e eficaz por parte da Administração.

Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim dispõe o seu artigo 24, inciso IV:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Como se nota, a contratação emergencial é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações. O dispositivo começa com os vocábulos “emergência” e “calamidade pública”.

Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



Para fins de **dispensa de licitação** o importante é que a necessidade de contratação não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório. Ou seja, justifica-se a contratação direta (exceção) em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, que não pode aguardar o prazo ordinário da instrução processual do procedimento licitatório.

Para tanto, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§1º - As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§2º - Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§3º - O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§1º - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§3º - Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

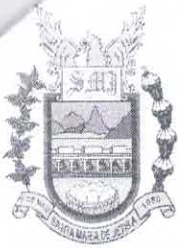
I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos: ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Diante da manifestação da Secretária de Saúde acostada no Termo de Referência de fls. 03/08, resta evidente a caracterização da situação emergencial apta justificar a contratação pretendida.

Importante destacar que a Lei nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial, constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

Carolina Engelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço; (grifo nosso)

Nesse diapasão, caracterizada está a situação emergencial, vez que devidamente apontada pela Secretaria de Saúde, e demais normativas de nível federal, estadual e municipal, que dispõe acerca da decretação de calamidade pública em decorrência da Pandemia.

Impende destacar que encontra-se devidamente apresentado o Termo de Referência, com a devida indicação dos recursos orçamentários para custeio da despesa (fls. 03/08).

Ressaltamos que não cabe a Secretária Jurídica análise de preços e orçamentos, sendo estas de competência do setor de compras, tratando-se este parecer de análise estritamente jurídica.

2. CONCLUSÃO:

FACE AO EXPOSTO, tendo em vista o respeito aos ditames legais, **OPINAMOS** pela possibilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, **desde que haja EMPENHO PRÉVIO DA DESPESA, liquidação e posterior pagamento e SEJA OBSERVADA A REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA CONTRATADA.**

RECOMENDAMOS ainda, seja anexado ao processo declaração acerca do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Deve-se ressaltar, por fim, que não cabe à secretaria jurídica uma análise sobre a conveniência ou oportunidade do pedido, sendo a opção pela contratação de total discricionariedade da administração dentro de parâmetros administrativos, cabendo ao gestor público tal avaliação, sendo excluídos quaisquer manifestações técnica e/ou orçamentária.

Carolina Enyangelista
Advogada
OAB - ES 28800



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DE JETIBÁ**

**Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA**



Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

Destaca-se que, autorizada a contratação, a mesma deve obedecer os ditames referentes à publicação.

É o parecer jurídico opinativo, S.M.J.,

Santa Maria de Jetibá/ES, 12 de maio de 2020.

Carolina Envangelista
CAROLINA ENVANGELISTA
OAB/ES 28.800

Carolina Envangelista
Advogada
OAB - ES 28800

Carolina Envangelista
Advogada
OAB - ES 28800



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 004209/2020

Rubrica ml



A SECAM
Segue o auto com Parecer Jurídico de ps. 023/028,
para ciência e demais procedimentos
em 12/05/2020

Rosângela Ferrari G.

Rosângela Ferrari G.
Matricula 50.210

Ratifico a dispensa, conforme
parecer jurídico.

A Secsan,

Proceder a empenho após
examinada a Suplote para
demais procedimentos.

12/05/2020.

Hilário Roepke
Hilário Roepke
Prefeito Municipal

A Contabilidade:

Para empenho, digo, pré-empenho.
Em 12/05/2020.

Sigrid Stühr

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A Secsan,

Segue resumo orçamentário para que, antes
do empenho, seja realizada a publicação da
dispensa. Após publicação, proceder p/ empenho.

Em: 14/05/2020

Dm

À SUPDOC:

Para publicação.

Após, retornar processo à SECSAU para empenho.

Em 14/05/2020

[Assinatura]

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

À Secsan:

Publicação foi efetuada, a qual segue anexa, às fls 32.
Segue para demais procedimentos

Em: 15/05/20

[Assinatura]

Wanusa Schultz Friedrich
Matricula Nº 52.634

À Contabilidade

Para empenho

Em 19/05/2020

[Assinatura]

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

À Secsan.

Segue nota de empenho.

20/05/2020

[Assinatura]

À GECOMP:

Para gerar A.F.

Em: 20/05/2020

[Assinatura]

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A

SECSAU

Aguardar nota fiscal para demais providências.

Em 20/05/2020

Gerência de Compras

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPÍRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000016/2020 - LIBERADA

030

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2020

Ficha : 0000128

Data : 13/05/2020

Data Ref.: 13/05/2020

Valor : 12.170,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : Espírito Santo

Histórico : PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UBS PARA DIAGNÓSTICOS/ ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES E OU MUNICÍPIOS COM SUSPEITA DE INFECÇÃO DO CORONAVÍRUS, VISANDO O COMBATE E DISSEMINAÇÃO DA COVID-19.

Saldo Anterior Ficha	12.270,00	Valor Pré Empenho	12.170,00	Saldo Disponível	100,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	--------

(doze mil cento e setenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004209/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.,

12.170,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	12.170,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	12.170,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.170,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	12.170,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 13 de maio de 2020

SIGRID STUHR
SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



Ortopédica Manancial

Av Santa Leopoldina, 1639 – Loja02
Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES

Contatos: (27) 3208-0162/3289-4684
(27) 99663-2211

Email: manancialhospitalar@Hotmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa DR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME inscrita junto ao CNPJ sob o número 09.558.689/0001-49, representada pela Sra. Kátia de Souza Santos, declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vila Velha/ES, 13 de maio de 2020.

Kátia de Souza Santos

DR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME

CNPJ: 09.558.689/0001-49

Kátia de Souza Santos

DR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
AV. SANTA LEOPOLDINA, Nº 1639 - LOJA 02
EP: 29.102-385 - COQUEIRAL DE ITAPARICA
VILA VELHA - ES - TEL: (27) 3208-0162
CNPJ: 09.558.689/0001-49 - LE: 082.553.66-6

Art. 1º. Fica nomeado GABRIEL BENEVIDES VALIATE MARTINS no Cargo em Comissão de Chefe de Unidade Médica de Saúde da Família - REF. CC-5, a partir de 08 de Maio de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos 08/05/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de Maio de 2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

DISPENSA PROCESSO 4209-20 - COVID 19

Publicação Nº 274545

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisa que acolhemos o parecer da Secretaria Jurídica e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contratada: DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos hospitalares, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, para diagnóstico/acompanhamento de pacientes e munícipes com suspeita de infecção do Coronavírus, visando o combate e disseminação da COVID-19. Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 7 (sete) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 12.170,00 Dotação: 0080011012200372.101 – Ações de Saúde para enfrentamento da Emergência COVID19 - 44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha - 128 - Fonte de Recurso - 12110000000.

Processo 4209/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020

Publicação Nº 274474

Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 78 XIV da Lei 8.666/93 Firmou o que segue:

1º Termo aditivo ao Contrato nº 092/2020: Contratado: EDIMAR FERREIRA. Objeto: Fica a execução do Contrato nº 092/2020 SUSPENSA a partir de 01/04/2020 até posterior manifestação do Município de Santa Maria de Jetibá, motivada por necessidade e interesses da Administração, considerando que os projetos da Secretaria de Esportes e Lazer estão suspensos decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), cujo objeto é a contratação de profissional habilitado para prestação de serviço na prática de Capoeira, tendo por objetivo o desenvolvimento de projetos da Secretaria de Esportes e Lazer. Processo: 13032/2019.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019

Publicação Nº 274584

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único, e com respaldo no Art. 57, II da Lei 8.666/93 Firmou o que segue:

1º Termo Aditivo ao Contrato 220/2019: Contratado: TOMMASI ANALITICA LTDA. Objeto: Fica o Contrato nº 000220/2019 prorrogado pelo período de 27 de maio de 2020 a 26 de maio de 2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000003/2020



Exercício : 2020 Pré Empenho: 0000016/2020 Data: 13/05/2020 Processo : 0004209/2020 Ficha: 128 Valor : 12.170,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000016/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Histórico : Anulação para retorno de saldo orçamentario

Saldo Anterior Pré Empenho: 12.170,00

Valor da Anulação: 12.170,00

Valor Empenhado:

Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	12.170,00	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	12.170,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	12.170,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.170,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 13 de maio de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDRÉIA BRIDI
CONTADOR(A ES-020752/O-2)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000179/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004209/2020
Origem	Dispensa Nº 000024/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000	Ficha	00102-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385	Telefone	(27) 3208-0162
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

em	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00002195	BRACADEIRA PARA INECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL standart; base de ferro, esmaltado; concha inox; altura mínima: 0,86 cm; altura máxima: 1,14 m; peso: 05 kg	UN	2,000	180,0000	360,00
00002		00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA estrutura em tubo 20x20x1,20 mm, piso em chapa n. 20 (1,00mm) e com pés com ponteiros, dimensões: 0,40x0,40x0,40m, altura do primeiro piso 0,18m e do segundo piso 0,38m.	UN	8,000	230,0000	1.840,00
00003		00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epóxi, base com rodízios, altura variável-regulável. voltagem 110 v. garantia mínima de 01 ano. registro na anvisa.	UN	1,000	520,0000	520,00
00004		00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇAO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3, acompanha um balde inox e uma bacia inoxidável. dimensões: 0,75m x 0,45m x 0,80 (altura).	UN	2,000	740,0000	1.480,00
00005		00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL , material abs ou similar, para acompanhamento da evolucao de bebe e crianças com precisao; campo de uso de 15 cm ate 146cm; resolução: 5mm, tolerancia: +/- 5 mm.	UN	1,000	320,0000	320,00
00006		00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO principais funções: alimentação a pilha; tela colorida led; visor ajustavel. faixa de medição da saturação: 0% a 100%. precisao da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%. faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. resolução da pulsação: 1 bpm. precisao da medição de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. display: 0,95 colorido oled. area de visualização 20.1 mm x 13.4. idade minima para uso: acima de 6 meses em media. diametro do dedo aproximado: entre 0.7 cm a 2.3 cm. dimensoes aproximadas : 67.5 mm x 38 mm. produto novo. de acordo com as normas regulamentadoras. garantia minima de 01 ano.	UN	17,000	450,0000	7.650,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Total Geral R\$: 12.170,00

Justificativa

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19

Santa Maria de Jetibá - ES, 20/5/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001442/2020

36	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000102

Processo : 0004209/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000179/2020

Tipo: Ordinário

Data : 20/05/2020

Valor : 12.170,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732080162

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19.
Processo nº 4209/2020

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior	168.739,95	Despesa Empenhada	12.170,00	Saldo Disponível	156.569,95
----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(doze mil cento e setenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000024/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000024/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	12.170,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.170,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.170,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.170,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	12.170,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.170,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de maio de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000173/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004209/2020
Origem	Dispensa Nº 000024/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000	Ficha	00102-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385	Telefone	(27) 3208-0162
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

em	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00002195	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL standart; base de ferro, esmaltado; concha inox; altura mínima: 0,86 cm; altura máxima: 1,14 m; peso: 05 kg	UN	2,000	180,0000	360,00
00002		00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA estrutura em tubo 20x20x1,20 mm, piso em chapa n. 20 (1,00mm) e com pés com ponteiros, dimensões: 0,40x0,40x0,40m, altura do primeiro piso 0,18m e do segundo piso 0,38m.	UN	8,000	230,0000	1.840,00
00003		00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epóxi, base com rodízios, altura variável-regulável. voltagem 110 v. garantia mínima de 01 ano. registro na anvisa.	UN	1,000	520,0000	520,00
00004		00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇAO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3, acompanha um balde inox e uma bacia inoxidável. dimensões: 0,75m x 0,45m x 0,80 (altura).	UN	2,000	740,0000	1.480,00
00005		00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL , material abs ou similar, para acompanhamento da evolucao de bebe e crianças com precisao; campo de uso de 15 cm ate 146cm; resolução: 5mm, tolerancia: +/- 5 mm.	UN	1,000	320,0000	320,00
00006		00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO principais funções: alimentação a pilha; tela colorida led; visor ajustavel. faixa de medição da saturação: 0% a 100%. precisao da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%. faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. resolução da pulsação: 1 bpm. precisao da medição de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. display: 0,95 colorido oled. area de visualização 20.1 mm x 13.4. idade minima para uso: acima de 6 meses em media. diametro do dedo aproximado: entre 0.7 cm a 2.3 cm. dimensoes aproximadas : 67.5 mm x 38 mm. produto novo. de acordo com as normas regulamentadoras. garantia minima de 01 ano.	UN	17,000	450,0000	7.650,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Total Geral R\$: 12.170,00

Justificativa

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19 PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO EMPENHO: 1442/2020

Santa Maria de Jetibá - ES, 20/5/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa



A GECOMP:

Para anulação da AF, tendo em vista a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária.

Em 26/05/2020

[Signature]

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU,

Segue após anulação de AF total.

Em 27/05/2020

[Signature]

A Contabilidade:

Segue para anulação do Empenho nº 1442/2020 e fazer novo Empenho com a Ficha 128-1211.

Em 27/05/2020

[Signature]

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU

Segue após "nota de liquidação" digo "nota de empenho".

A GECOMP:

Para fazer AF.

Em 29/05/2020

[Signature]

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

SECSAU

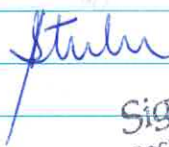
Aguardar nota fiscal para demais providências.

Em 29/05/2020



Gerência de Compras

A Contabilidade
Solicita a anulação do empenho 1442/2020, conforme
já solicitado anteriormente, pois a despesa encontra-se
duplicada, após a emissão do empenho 1625/2020.



Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Em 01/06/2020

A Secsan

Segue anulação AE 179/2020 e seu respectivo empenho,
conforme anulação nº 052/2020 a fl. 47.

Em: 01/06/2020

Andressa Bridi
Contadora
CRC-ES 000.8270-2
Matrícula 52921



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF

Anulação Total	Nº 00001030 - 27/05/2020	Liquidação	
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE	Empenho	0001442/2020
Origem	AF Nº 000173/2020 - 20/05/2020	Processo	004209/2020
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000	Ficha	00102-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Descrição	NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002195	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL	UN	2,0000	180,000	360,00
00002	00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA	UN	8,0000	230,000	1.840,00
00004	00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇAO TUBOLAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX	UN	2,0000	740,000	1.480,00
00003	00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA	UN	1,0000	520,000	520,00
00005	00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL	UN	1,0000	320,000	320,00
00006	00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO	UN	17,0000	450,000	7.650,00
Total Geral						12.170,00

Solicitante

Responsável



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000187/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004209/2020
Origem	Dispensa Nº 000024/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000	Ficha	00102-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385	Telefone	(27) 3208-0162
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00002195	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL standart; base de ferro, esmaltado; concha inox; altura mínima: 0,86 cm; altura máxima: 1,14 m; peso: 05 kg	UN	2,000	180,0000	360,00
00002		00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA estrutura em tubo 20x20x1,20 mm, piso em chapa n. 20 (1,00mm) e com pés com ponteiros, dimensões: 0,40x0,40x0,40m, altura do primeiro piso 0,18m e do segundo piso 0,38m.	UN	8,000	230,0000	1.840,00
00003		00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇAO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3, acompanha um balde inox e uma bacia inoxidável. dimensões: 0,75m x 0,45m x 0,80 (altura).	UN	2,000	740,0000	1.480,00
00004		00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epóxi, base com rodízios, altura variável-regulável. voltagem 110 v. garantia mínima de 01 ano. registro na anvisa.	UN	1,000	520,0000	520,00
00005		00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL , material abs ou similar, para acompanhamento da evolucao de bebe e crianças com precisao; campo de uso de 15 cm ate 146cm; resolução: 5mm, tolerancia: +/- 5 mm.	UN	1,000	320,0000	320,00
00006		00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO principais funções: alimentação a pilha; tela colorida led; visor ajustavel. faixa de medição da saturação: 0% a 100%. precisao da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%. faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. resolução da pulsação: 1 bpm. precisao da medição de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. display: 0,95 colorido oled. area de visualização 20.1 mm x 13.4. idade minima para uso: acima de 6 meses em media. diametro do dedo aproximado: entre 0.7 cm a 2.3 cm. dimensoes aproximadas : 67.5 mm x 38 mm. produto novo. de acordo com as normas regulamentadoras. garantia minima de 01 ano.	UN	17,000	450,0000	7.650,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Total Geral R\$: 12.170,00

Justificativa

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO COVID-19

Santa Maria de Jetibá - ES, 27/5/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001625/2020

43	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000102

Processo : 0004209/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000187/2020

Tipo: Ordinário

Data : 27/05/2020

Valor : 12.170,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732080162

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19 PA 4209/2020.

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior	142.422,95	Despesa Empenhada	12.170,00	Saldo Disponível	130.252,95
----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(doze mil cento e setenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000024/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000024/2020 Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020 Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	12.170,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.170,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.170,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.170,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	12.170,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.170,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de maio de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000182/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004209/2020
Origem	Dispensa Nº 000024/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000	Ficha	00102-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385	Telefone	(27) 3208-0162
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

em	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00002195	BRACAIDEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL standart; base de ferro, esmaltado; concha inox; altura mínima: 0,86 cm; altura máxima: 1,14 m; peso: 05 kg	UN	2,000	180,0000	360,00
00002		00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA estrutura em tubo 20x20x1,20 mm, piso em chapa n. 20 (1,00mm) e com pés com ponteiros, dimensões: 0,40x0,40x0,40m, altura do primeiro piso 0,18m e do segundo piso 0,38m.	UN	8,000	230,0000	1.840,00
00003		00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMACAO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3, acompanha um balde inox e uma bacia inoxidável. dimensões: 0,75m x 0,45m x 0,80 (altura).	UN	2,000	740,0000	1.480,00
00004		00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epóxi, base com rodízios, altura variável-regulável. voltagem 110 v. garantia mínima de 01 ano. registro na anvisa.	UN	1,000	520,0000	520,00
00005		00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL , material abs ou similar, para acompanhamento da evolucao de bebe e crianças com precisao; campo de uso de 15 cm ate 146cm; resolução: 5mm, tolerancia: +/- 5 mm.	UN	1,000	320,0000	320,00
00006		00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO principais funções: alimentação a pilha; tela colorida led; visor ajustavel. faixa de medição da saturação: 0% a 100%. precisao da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%. faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. resolução da pulsação: 1 bpm. precisao da medição de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. display: 0,95 colorido oled. area de visualização 20.1 mm x 13.4. idade minima para uso: acima de 6 meses em media. diametro do dedo aproximado: entre 0.7 cm a 2.3 cm. dimensoes aproximadas : 67.5 mm x 38 mm. produto novo. de acordo com as normas regulamentadoras. garantia minima de 01 ano.	UN	17,000	450,0000	7.650,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Total Geral R\$: 12.170,00

Justificativa

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO COVID-19
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO - EMPENHO Nº1625/200

Santa Maria de Jetibá - ES, 29/5/2020

Setor de Compras


Autorização da Despesa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF

Anulação Total	Nº 00001031 - 27/05/2020	Tipo Empenho	Ordinário
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE	Empenho	0001442/2020
Origem	AE Nº 000179/2020 - 20/05/2020	Processo	004209/2020
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000	Ficha	00102-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Descrição	ANULADO PARA TROCA DA FONTE ORÇAMENTÁRIA		

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002195	BRACADEIRA PARA INJECÃO COM ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL	UN	2,0000	180,000	360,00
00002	00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMÍNIO EM TODA VOLTA	UN	8,0000	230,000	1.840,00
00004	00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX	UN	2,0000	740,000	1.480,00
00003	00020870	FOCO DE LUZ PARA CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM ESPELHO LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA	UN	1,0000	520,000	520,00
00005	00037114	INFATOMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL	UN	1,0000	320,000	320,00
00006	00037278	OXÍMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO	UN	17,0000	450,000	7.650,00
Total Geral						12.170,00

Solicitante

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000052/2020

47	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000102

Data : 01/06/2020

Nº AE: 000179/2020

Tipo: Ordinário

Processo : 0004209/2020

Empenho : 0001442/2020

Valor : 12.170,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Anulação de empenho pois o mesmo está duplicado, conforme emissão do empenho nº 1625/2020, que foi emitido sem a realização da anulação solicitada a folha 039.

Saldo Anterior	12.170,00	Despesa Anulada	12.170,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-----------------	-----------	------------------	------

(doze mil cento e setenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.170,00	522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	12.170,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.170,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.170,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.170,00	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	12.170,00
C 1	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 01 de junho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



À Contabilidade

Considerando a aprovação da Lei nº 2339/2020, que amplia o saldo orçamentário da ação para enfrentamento e combate à Covid-19; Considerando que tal ação foi incluída no orçamento para maior controle e transparência das despesas realizadas para o combate à Covid-19; Solicito substituição do empenho, utilizando as fichas pertencentes à ação citada, anulando o empenho existente.

Sigrid Stühr
Secretaria de Saúde
Decreto nº 963/2017

Em: 15/06/2020

À Secsau

Seguem anulações entre as fls. 49 e 51 e emissão do empenho conforme classificação orçamentária solicitada, além das substituições das AEs e AFs.

Em: 16/06/2020

André Brito
Contador
CRCES 120762/O-2
Matr. 3921



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF

Anulação Total	Nº 00001033 - 16/06/2020	Liquidação	
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE	Empenho	0001625/2020
Origem	AF Nº 000182/2020 - 29/05/2020	Processo	004209/2020
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000	Ficha	00102-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Descrição	Anulação de empenho para adequação de classificação orçamentária, após aprovação da Lei nº 2339/2020. <i>WF</i>		

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002195	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL	UN	2,0000	180,000	360,00
00002	00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA	UN	8,0000	230,000	1.840,00
00003	00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMACAO TUBOLAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX	UN	2,0000	740,000	1.480,00
00004	00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA	UN	1,0000	520,000	520,00
00005	00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL	UN	1,0000	320,000	320,00
00006	00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO	UN	17,0000	450,000	7.650,00
Total Geral						12.170,00

Solicitante

Responsável *stuler*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO DE ANULAÇÃO AE/AF

Anulação Total	Nº 00001034 - 16/06/2020	Tipo Empenho	Ordinário
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE	Empenho	0001625/2020
Origem	AE Nº 000187/2020 - 27/05/2020	Processo	004209/2020
Dotação	008001.1030500172.051.33903000000.12110000000	Ficha	00102-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Descrição	Anulação de empenho para adequação de classificação orçamentária, após aprovação da Lei nº 2339/2020. <i>AE</i>		

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002195	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL	UN	2,0000	180,000	360,00
00002	00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA	UN	8,0000	230,000	1.840,00
00003	00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMACAO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX	UN	2,0000	740,000	1.480,00
00004	00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA	UN	1,0000	520,000	520,00
00005	00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL	UN	1,0000	320,000	320,00
00006	00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO	UN	17,0000	450,000	7.650,00
Total Geral						12.170,00

Solicitante

[Assinatura]

Responsável

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000053/2020

51	FL	RUBRICA
Nº PROCESSO		
DATA: ____/____/____		

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000102

Data : 16/06/2020

Nº AE: 000187/2020

Tipo: Ordinário

Processo : 0004209/2020

Empenho : 0001625/2020

Valor : 12.170,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Anulação de empenho para adequação de classificação orçamentária, após aprovação da Lei nº 2339/2020.

Saldo Anterior	12.170,00	Despesa Anulada	12.170,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	-----------	-----------------	-----------	------------------	------

(doze mil cento e setenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.170,00	522920103000 - (-) ANULACAO DE EMPENHOS	12.170,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.170,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.170,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.170,00	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	12.170,00
C 1	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSIANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho
Nº 000196/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE				
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE		Processo	004209/2020	
Origem	Dispensa Nº 000024/2020		Termo/Contrato		
Dotação	008001.1012200372.101.44905200000.12110000000		Ficha	00128-1211000000	
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ	09.558.689/0001-49	
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385		Telefone	(27) 3208-0162	
Nº. Banco		Nº. Agência		Nº. Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00002195	BRACADEIRA PARA INECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL standart; base de ferro, esmaltado; concha inox; altura mínima: 0,86 cm; altura máxima: 1,14 m; peso: 05 kg	UN	2,000	180,0000	360,00
00002		00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA estrutura em tubo 20x20x1,20 mm, piso em chapa n. 20 (1,00mm) e com pés com ponteiros, dimensões: 0,40x0,40x0,40m, altura do primeiro piso 0,18m e do segundo piso 0,38m.	UN	8,000	230,0000	1.840,00
00003		00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇAO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3, acompanha um balde inox e uma bacia inoxidável. dimensões: 0,75m x 0,45m x 0,80 (altura).	UN	2,000	740,0000	1.480,00
00004		00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E GINECOLOGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epóxi, base com rodízios, altura variável-regulável. voltagem 110 v. garantia mínima de 01 ano. registro na anvisa.	UN	1,000	520,0000	520,00
00005		00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL , material abs ou similar, para acompanhamento da evolucao de bebe e crianças com precisao; campo de uso de 15 cm ate 146cm; resolução: 5mm, tolerancia: +/- 5 mm.	UN	1,000	320,0000	320,00
00006		00037278	OXIMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO principais funções: alimentação a pilha; tela colorida led; visor ajustavel. faixa de medição da saturação: 0% a 100%. precisao da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%. faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. resolução da pulsação: 1 bpm. precisao da medição de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. display: 0,95 colorido oled. area de visualização 20.1 mm x 13.4. idade minima para uso: acima de 6 meses em media. diametro do dedo aproximado: entre 0.7 cm a 2.3 cm. dimensoes aproximadas : 67.5 mm x 38 mm. produto novo. de acordo com as normas regulamentadoras. garantia minima de 01 ano.	UN	17,000	450,0000	7.650,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Total Geral R\$: 12.170,00

Justificativa

SUBSTITUIÇÃO DA AE 187/2020, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnostico/acompanhamento da população em geral,
visando o combate e disseminação da COVID-19

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/6/2020

Setor de Compras


Autorização da Despesa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001689/2020

54	10
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000128

Processo : 0004209/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000196/2020

Tipo: Ordinário

Data : 16/06/2020

Valor : 12.170,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : CARIACICA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2732080162

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Substituição do empenho nº 1625/2020, após aprovação da Lei 2339/2020.

Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnóstico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19.

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.;

Saldo Anterior	12.270,00	Despesa Empenhada	12.170,00	Saldo Disponível	100,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	--------

(doze mil cento e setenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000024/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000024/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	12.170,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.170,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.170,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.170,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	12.170,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.170,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.170,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSLANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução

Nº 000190/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004209/2020
Origem	Dispensa Nº 000024/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1012200372.101.44905200000.12110000000	Ficha	00128-1211000000
Fornecedor	DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ	09.558.689/0001-49
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 1639 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102385	Telefone	(27) 3208-0162
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

m	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00002195	BRACAIDEIRA PARA INJECÃO COM ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL standart; base de ferro, esmaltado; concha inox; altura mínima: 0,86 cm; altura máxima: 1,14 m; peso: 05 kg	UN	2,000	180,0000	360,00
00002		00020867	ESCADA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA estrutura em tubo 20x20x1,20 mm, piso em chapa n. 20 (1,00mm) e com pés com ponteiros, dimensões: 0,40x0,40x0,40m, altura do primeiro piso 0,18m e do segundo piso 0,38m.	UN	8,000	230,0000	1.840,00
00003		00020890	CARRO DE CURATIVO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA INOX pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízios de 3, acompanha um balde inox e uma bacia inoxidável. dimensões: 0,75m x 0,45m x 0,80 (altura).	UN	2,000	740,0000	1.480,00
00004		00020870	FOCO DE LUZ PARA CLÍNICO E GINECOLÓGICO COM ESPELHO. LUMINOSIDADE COM LUZ FRIA corpo em metal esmaltado, haste flexível, pintura epóxi, base com rodízios, altura variável-regulável. voltagem 110 v. garantia mínima de 01 ano. registro na anvisa.	UN	1,000	520,0000	520,00
00005		00037114	INFATOMETRO PORTATIL HORIZONTAL, material abs ou similar, para acompanhamento da evolução de bebê e crianças com precisão; campo de uso de 15 cm até 146cm; resolução: 5mm, tolerância: +/- 5 mm.	UN	1,000	320,0000	320,00
00006		00037278	OXÍMETRO PULSO PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO principais funções: alimentação a pilha; tela colorida led; visor ajustável. faixa de medição da saturação: 0% a 100%. precisão da medição da saturação: 70% a 100%, mais ou menos 2%. faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm. resolução da pulsação: 1 bpm. precisão da medição de pulsação: mais ou menos 1 bpm ou 1%, o que for maior. display: 0,95 colorido oled. área de visualização 20,1 mm x 13,4. idade mínima para uso: acima de 6 meses em média. diâmetro do dedo aproximado: entre 0,7 cm a 2,3 cm. dimensões aproximadas: 67,5 mm x 38 mm. produto novo. de acordo com as normas regulamentadoras. garantia mínima de 01 ano.	UN	17,000	450,0000	7.650,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Total Geral R\$: 12.170,00

Justificativa

SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnostico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/6/2020

Setor de Compras



Autorização da Despesa

Recebemos de D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 26/05/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 4.050,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N° 000.000.569 Série 001

D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

AV SANTA LEOPOLDINA, 1639, LOJA 02 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES - CEP: 29102-385 Fone: (27)3208-0162 www.atualsistemas.com.br

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N° 000.000.569 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3220 0509 5586 8900 0149 5500 1000 0005 6910 0000 9652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082553866 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.558.689/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA CNPJ / CPF 13.917.262/0001-67 DATA DA EMISSÃO 26/05/2020

ENDEREÇO RUA HERMANN MIERTSCHINK., 273 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 29645-000 DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA UF ES TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA

DOS DA FATURA Número: 569 - Valor Original: R\$ 4.050,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 4.050,00

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 10/06/2020 Valor : R\$ 4.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 262,04 (6,47 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.050,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	Valor Unitário	VALOR Desconto	Valor Líquido	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	Aliq % ICMS
4426	OXIMETRO C/ CURVA PLESTIM. ROXO G-TECH OXIOLCM	7898301059895	90189099	0102	5102	UN	9,00	450,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00

Lançado no Almoxarifado

Cliente que esta despesa foi a favor do fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES

Secretaria de Saúde

Asseto o recolhimento definitivo dos itens constantes desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá ES em 26/06/2020

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST: 000 = 4050,00 | Vendedor: ADMINISTRADOR | AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 173/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19 PAGAMENTO MEDIANTE A NOTA FISCAL - EMPENHO N.º 1442/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ - AG: 6406 C/C: 22540-6 Vendedor : 1 - ADMINISTRADOR

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de D.R. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 12/06/2020 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 3.600,00

NF-e
000.000.588
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

D.R. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Avenida Santa Leopoldina, 1639, Loja 2 - Coqueiral de Itaparica - VILA VELHA - ES - CEP: 29102-385
Fone: (27)3208-0162

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.000.588
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3220 0609 5586 8900 0149 5500 1000 0005 8810 0000 0123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA E OU VENDA COM SERVICO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200030553496 12/06/2020 11:09:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082553866 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.558.689/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA CNPJ / CPF 13.917.262/0001-67 DATA DA EMISSÃO 12/06/2020

ENDEREÇO RUA HERMANN MIERTSCHINK,, 0 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 29645-000 DATA DA SAÍDA 12/06/2020

MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA UF ES TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 242- - Valor Original: R\$ 3.600,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.600,00

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 27/06/2020
Valor: R\$ 3.600,00

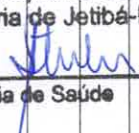
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	UNICA				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPPI
4426	OXIMETRO C/CURVA PLESTIM. ROXO G-TECH OXIOLCM Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 484,20 (13,45%), Estadual R\$ 612,00 (17,00%) Fonte IBPT	62160000	0102	5102	UN	8,00	450,00	0,00	3600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lançado no Almoxarifado Cliente que esta despesa foi a favor do fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES  Secretaria de Saúde Assento e recebimento definitivo dos bens constantes desta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES Em 24 06 2020  Fiscal de Contrato / Convênio														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Doc. emitido para empresa optante pelo simples federal.
Não gerir direito a crédito fiscal de imposto.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 173/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID 19
PAGAMENTO MEDIANTE A NOTA FISCAL - EMPENHO Nº 1442/2020
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BANESTES
AG: 632 C/C: 1649222-5
Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 484,20 (1,68%), Estadual R\$ 612,00 (2,13%) Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 004209/2020.

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr^a. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa D.R. Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, conforme Autorização de Fornecimento nº 000190/2020, notas fiscais de nºs 569 e 588 (oxímetro pulso para pacientes sem movimentação) , totalizando o valor de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Informe Fiscal: Informo que os referidos materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 24 de junho de 2020.

Marcos Renan Pereira
Matrícula: 051756
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3148-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 61539/2020

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **D.R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** Crc 210752 Situação: Ativo
CNPJ / CPF **09.558.689/0001-49**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29102-385 - AVN SANTA LEOPOLDINA, 1639 LOJA 02**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 24 de Junho de 2020

Esta Certidão é valida até: 24/07/2020

Data Geração: 24/06/2020

Data Emissão: 24/06/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2627540

Número da Certidão: 61539/2020

Controle: 210752

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/06/2020

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0002166/2020

01	12
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

VALOR BRUTO: 3.600,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 3.600,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001689/2020
Ficha : 0000128
Processo: 0004209/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000190/2020
Tipo: Ordinário
Data : 26/06/2020
Data Venc.: 30/06/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
 Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Conta Corrente FUS

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA
CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
Cidade : CARIACICA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnostico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19.

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.;

Saldo Empenhado	12.170,00	Despesa Liquidada	3.600,00	Saldo Disponível	8.570,00
------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 588 de 26/06/2020 - 3600.00		588	3.600,00
Total			3.600,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000024/2020
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020
Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Incorporação				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.600,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	3.600,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.600,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.600,00
P 1	123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	3.600,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	3.600,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.600,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.600,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 26 de junho de 2020

SIGRID STUHR
 SECRETÁRIA DE SAÚDE
 020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
 CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0002167/2020

62	12
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

VALOR BRUTO: 4.050,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 4.050,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2020	Tipo: Ordinário
	Empenho: 0001689/2020	Data : 26/06/2020
	Ficha : 0000128	Data Venc.: 30/06/2020
	Processo: 0004209/2020	
Autorização de Fornecimento Nº : 000190/2020		

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
 Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Conta Corrente FUS

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
 Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade : CARIACICA
 Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnostico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19.

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.;

Saldo Empenhado	8.570,00	Despesa Liquidada	4.050,00	Saldo Disponível	4.520,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 569 de 26/06/2020 - 4050.00		569	4.050,00
Total			4.050,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000024/2020 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020 Classificação : Compras e Serviços
 Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Incorporação				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.050,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	4.050,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.050,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.050,00
P 1	123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	4.050,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	4.050,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.050,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	4.050,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 26 de junho de 2020

SIGRID STUHR
 SECRETÁRIA DE SAÚDE
 020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
 CONTADOR ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DÍAS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 ES-019578/O



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4209/2020 Nº 963

Rubrica



A SUPTRI:

Para informar situação fiscal do credor.
Após, encaminhar à SECFIZ para pagamento.

Em 01/07/2020

[Signature]

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SEFAZ,
Nada consta.

01/07/2020

[Signature]
Marcileia Haese
Agente de Arrecadação
Matrícula 53176

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002876/2020

064

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	3.600,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	3.600,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2020	Processo : 0004209/2020	
		Data Pagto : 02/07/2020	OP : 0002921/2020	
		Empenho : 0001689/2020	Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0002166/2020	Ficha : 0000128/2020	

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade : COLATINA
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 000 - Descontos Agência : 0000 Conta : 0000-0

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnóstico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED..ODONT.LABOR.HOSPIT.:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	3690-0	550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAÚDE - FUS	RB - 000299	3.600,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - Banestes Número da Conta : 1649222 - 5 Agência : 0632

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	3.600,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	3.600,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.600,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	3.600,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	3.600,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	3.600,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	3.600,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	3.600,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0900924/2020 Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020 Classificação : Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
09.558.689/0001-49
AV. SANTA LEOPOLDINA

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 02 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger
Escriturária
Matrícula 052803

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002877/2020

065

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	4.050,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	4.050,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício :	2020	
		Data Pago :	02/07/2020	
		Empenho :	0001689/2020	
		Liquidação :	0002167/2020	
		Processo :	0004209/2020	
		OP :	0002922/2020	
		Tipo :	Ordinário	
		Ficha :	0000128/2020	

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade : COLATINA
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 000 - Descontos Agência : 0000 Conta : 0000-0

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnóstico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 4.050,00 (quatro mil cinqüenta reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED..ODONT.LABOR HOSPIT.:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	3690-0	550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS	RB - 000299	4.050,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - Banestes Número da Conta : 1649222 - 5 Agência : 0632

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	4.050,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	4.050,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.050,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	4.050,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	4.050,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	4.050,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	4.050,00	1111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	4.050,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000024/2020 Modalidade : Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020 Classificação : Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinqüenta reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
09.558.689/0001-49
AV SANTA LEOPOLDINA

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 02 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger
Escriturária
Matrícula 052803

Emissão: 02/07/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 4.200,00

DATA DO RECEBIMENTO: 02/07/2020 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

NF-e Nº 000.000.604 Série 001

D.R. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Avenida Santa Leopoldina, 1639, Loja 2 - Coqueiral de Itaparica - VILA VELHA - ES - CEP: 29102-385 Fone: (27)3208-0162

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.000.604 SÉRIE 001 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3220 0709 5586 8900 0149 5500 1000 0006 0410 0000 0297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332200034895833 02/07/2020 09:43:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA E OU VENDA COM SERVIÇO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082553866 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 09.558.689/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA CNPJ / CPF: 13.917.262/0001-67 DATA DA EMISSÃO: 02/07/2020

ENDEREÇO: RUA HERMANN MIERTSCHINK., 0 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 29645-000 DATA DA SAÍDA: 02/07/2020

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 09:40:34

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 606- - Valor Original: R\$ 4.200,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 4.200,00

DUPES

Número: 001 Vencimento: 17/07/2020 Valor: R\$ 4.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: ÚNICA MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
87	APOIO PARA BRACO STANDART Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 21,56 (5,99%), Estadual R\$ 61,20 (17,00%) Fonte IBPT	94029090	0102	5102	UN	2,00	180,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	CARRO DE CURATIVO INOX C BALDE E BACIA Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 88,65 (5,99%), Estadual R\$ 251,60 (17,00%) Fonte IBPT	94029090	0102	5102	UN	2,00	740,00	0,00	1480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	ESCALA C 2 DEGRAUS ANTIDERRAP. LUXO INOX Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 289,62 (15,74%), Estadual R\$ 103,04 (5,60%) Fonte IBPT	73269090	0102	5102	UN	8,00	230,00	0,00	1840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	FOCO DE LUZ, REFLETOR PARAB ST C ROD C LAMP LED C ESP Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 47,32 (9,10%), Estadual R\$ 88,40 (17,00%) Fonte IBPT	94054090	0102	5102	UN	1,00	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cliente que esta despesa foi a favor do fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba-ES

Secretaria de Saúde

Este é recebimento definitivo das Somas Contidas nesta Nota Fiscal a favor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba-ES

06/07/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Doc. emitido para empresa optante pelo simples federal. Não gera direito a crédito fiscal de imposto.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº173/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS P/ UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19 PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL - EMPENHO Nº 1442/2020

DADOS BANCÁRIOS: AG: 632 - C/C: 1649222-5 Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 447,15 (2,36%), Estadual R\$ 504,24 (2,67%) Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

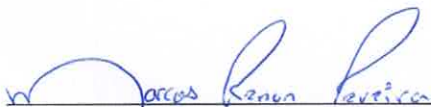
Processo nº: 004209/2020.

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr^a. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa D.R. Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, conforme AF nº 190/2020, e nota fiscal de nº 604, totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Informe Fiscal: Informo que os referidos materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 06 de julho de 2020.



Marcos Renan Pereira
Matrícula: 051756
Fiscal do Contrato

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.558.689/0001-49

Razão Social: DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Endereço: RUA NELSON MONTEIRO 31 / IBES / VILA VELHA / ES / 29108-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062202112346390989

Informação obtida em 06/07/2020 13:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



À SEAP:
Para providências.
Em 06/07/2020

Stuhr
Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU:

A AF de nº 173/2020 foi anulada, sendo assim não consigo lançar a NF nº 604.

Em: 14/07/2020

Claudia Miletz

A SECSAU:

A N.F. nº 604 foi lançada manual.

Em 15/07/2020

Claudia Miletz

À Seap
Conforme já realizado anteriormente, o lançamento deste note deve ser feito pela AF 190/2020 que substituiu a AF 173. Lembrando que a AF 190/2020 já foi liquidada parcialmente, conforme notas já lançadas às fls 57 e 58.

Stuhr

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Em: 17/07/2020

A SECSAU:

A NF nº 604 foi lançada pela AF 190/2020 conforme solicitado acima.

Em: 23/07/2020

Claudia Miletz

A SUPTRI:

Para informar situação fiscal do credor.
Após, encaminharia SECFAZ para pagamento.

Em 24/07/2020

Sigrid

Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Ja SECFAZ,
//ada conta.

27/07/2020

Marcileia
Marcileia Haese
Agente de Arrecadação
Matricula 53176

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Autorização de Fornecimento (AF)

AE: 00008564 AE-000179/2020 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Termo/Contrato:

Origem: 00001868 Dispensa Nº 000024/2020

Modalidade: 8 Dispensa Retificação: _/_/_

Processo: 004209 2020

Secretaria: 00000041 SECRETARIA DE SAUDE

Número: 000173 2020 Data: 20/05/2020 Situação: Anulada

Descrição: Pagamento: C / APRES Prazo: 0 dia(s)

Fornecedor/Credor: 0010234 DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Requerente (Setor): 00000017 SECRETARIA DE SAUDE

Entrega/Medicação: 00000017 SECRETARIA DE SAUDE

Artigo/Motivo: 004 Artigo 24, Inciso IV Publicação: _/_/_

Imprensa Oficial: Liberação Para Liquidar: _/_/_

Justificativa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19. PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
00002195	BRACADEIRA PARA INJECAO COM ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL	UN	2,000000	180,000000	360,00
00020867	ESCALA COM 2 DEGRAUS CROMADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E FRISO DE ALUMINIO EM TODA VOLTA	UN	8,000000	230,000000	1.840,00
00020870	FOCO DE LUZ PARA CLINICO E	UN	1,000000	520,000000	520,00
6					12.170,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

Nº LIQUIDAÇÃO 0002302/2020

70	R.
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

VALOR BRUTO: 4.200,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 4.200,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001689/2020
Tipo: Ordinário
Data : 24/07/2020
Ficha : 0000128
Data Venc.: 07/08/2020
Processo: 0004209/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000190/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Conta Corrente FUS

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49

Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnóstico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19. Processo nº 4209/2020

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT.;

Saldo Empenhado	4.520,00	Despesa Liquidada	4.200,00	Saldo Disponível	320,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 604 de 02/07/2020 - 4200.00		604	4.200,00
Total			4.200,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000024/2020 Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020 Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Incorporação				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.200,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	4.200,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.200,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.200,00
P 1	123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	4.200,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	4.200,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.200,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	4.200,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 24 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSANY BARLOESIUAS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003228/2020

72.1

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	4.200,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	4.200,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2020	Processo : 0004209/2020	
		Data Pagto : 27/07/2020	OP : 0003231/2020	
		Empenho : 0001689/2020	Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0002302/2020	Ficha : 0000128/2020	

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 000 - Descontos Agência : 0000 Conta : 0000-0

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnostico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19. Processo nº 4209/2020

Saldo Liquidação :
Valor OP : 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED..ODONT.LABOR.HOSPIT.;

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	3690-0	550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS	RB - 000336	4.200,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - Banestes Número da Conta : 1649222 - 5 Agência : 0632

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	4.200,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	4.200,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.200,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	4.200,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	4.200,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	4.200,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	4.200,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	4.200,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000024/2020 Modalidade : Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020 Classificação : Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ. Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
09.558.689/0001-49
AV SANTA LEOPOLDINA

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Foeger
Escriturária
Matrícula 052803

Recebemos de D R COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/07/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 320,00

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.611
Série 001

D. R. COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA



Avenida Santa Leopoldina, 1639, Loja 2 -
Coqueiral de Itaparica - VLAVELHA- ES -
CEP: 29102-385
Fone: (27)3208-0162

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.611
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3220 0709 5586 8900 0149 5500 1000 0006 1110 0000 0364

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA E OU VENDA COM SERVIÇO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200036888045 10/07/2020 16:32:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082553866

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TIBUTÁRIO

CNPJ
09.558.689/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

CNPJ / CPF
13.917.262/0001-67

DATA DA EMISSÃO
10/07/2020

ENDEREÇO
RUA HERMANN MERTSCHINK, 0

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
29645-000

DATA DA SAÍDA
10/07/2020

MUNICÍPIO
SANTA MARIA DE JETIBA

UF
ES

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 755- - Valor Original: R\$ 320,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 320,00

DI CATA S

Número : 001

Vencimento : 25/07/2020

Valor : R\$ 320,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
UNICA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
109	INFANTOMETRO PORTATIL AVANUTRI Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 17,73 (5,54%), Estadual R\$ 54,40 (17,00%) Fonte IEBT	90221390	0102	5102	UN	1,00	320,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Atesto o recebimento definitivo dos Itens
Constantes desta Nota Fiscal a favor do
Fundo Municipal de Saúde de
Santa Maria de Jetiba - ES

Em 06 - 10 - 2020

Ciente que esta despesa foi a favor
do fundo Municipal de Saúde
de Santa Maria de Jetiba - ES

Secretaria de Saúde

Lançado no
Almoxarifado

Arquivado
Fls. de Contrato / Convenio

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Destinatário para empresa optante pelo simples federal.
Não gera direito a crédito fiscal de imposto.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 173/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UBS PARA UTILIZAÇÃO EM CASO DE NECESSIDADE AO COMBATE DO COVID-19
PAGAMENTO MEDIANTE A NOTA FISCAL - EMPENHO Nº 1442/2020
DADOS BANCÁRIOS:
BANESTES
AG 632 C/C 1649222-5
Val Aprox dos Tributos Federal R\$ 17,73 (5,54%), Estadual R\$ 54,40 (17,00%) Fonte IEBT

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 004209/2020

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos hospitalares (COVID-19).

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr^a. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa D.R. Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, conforme AF 00173/2020, nota fiscal nº 611 (infatometro portátil horizontal), totalizando o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Informe Fiscal: Informo que os materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 06 de outubro de 2020.

Marcos Renan Pereira
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0003520/2020

74	8
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

VALOR BRUTO: 320,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 320,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 Tipo: Ordinário
Empenho: 0001689/2020 Data : 16/10/2020
Ficha : 0000128 Data Venc.: 30/10/2020
Processo: 0004209/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000190/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Conta Corrente FUS

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnostico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19.
Processo nº 4209/2020

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.;

Saldo Empenhado	320,00	Despesa Liquidada	320,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 611 de 10/07/2020 - 320,00		611	320,00
Total			320,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000024/2020 Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020 Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Incorporação				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	320,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	320,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	320,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	320,00
P 1	123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	320,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	320,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	320,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	320,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de outubro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4209/2020

Rubrica



A SECEAZ:
Para pagamento.
Em 18/10/2020

S. Stuhr

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0004902/2020

076
Raym

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	320,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	320,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2020	Processo : 0004209/2020	
		Data Pagto : 20/10/2020	OP : 0004903/2020	
		Empenho : 0001689/2020	Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0003520/2020	Ficha : 0000128/2020	

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 17476 - DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ/CPF : 09.558.689/0001-49
Bairro : COQUEIRAL DE ITAPARICA	Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
Endereço : AV SANTA LEOPOLDINA	UF : ESPIRITO SANTO
Banco : 000 - Descontos	Agência : 0000
	Conta : 0000-0

Histórico : SUBSTITUIÇÃO DA AF 182, PARA CORREÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Aquisição de equipamentos para a utilização nas UBS para diagnóstico/acompanhamento da população em geral, visando o combate e disseminação da COVID-19.
Processo nº 4209/2020

Saldo Liquidação :
Valor OP : 320,00 (trezentos e vinte reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT.;

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	3690-0	550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS	RB - 000490	320,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - Banestes	Número da Conta : 1649222 - 5	Agência : 0632
------------------------	-------------------------------	----------------

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	320,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	320,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	320,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	320,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	320,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	320,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	320,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	320,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000024/2020	Modalidade : Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0004209/2020	Classificação : Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), pela qual dou plena e gerai Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

DR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
09.558.689/0001-49
AV SANTA LEOPOLDINA

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de outubro de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL
Rayra da Silva Föeger
Escriturária
Matrícula 052803